



## “PROIBIDO FUMAR”: A CRIMINALIZAÇÃO DO ATO

Edigar dos Santos Carvalho<sup>1</sup>

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O século XX foi marcado por acontecimentos sociais que transformaram a sociedade brasileira. Revoltas político-sociais, Semana de Arte Moderna, Guerras Mundiais, Ditadura militar etc. Esses episódios e muitos outros marcaram definitivamente o contexto sócio-histórico do país, produzindo efeitos de dominação ideológica nas estruturas sociais, sobretudo por meio de alguns discursos de ordem e higienização social. Isso significa dizer que muitos acontecimentos históricos produziram acontecimentos discursivos pelo cruzamento de saberes e posições ideológicas.

Esses acontecimentos discursivos representaram a materialização de novos posicionamentos ideológicos que interpelaram pela identificação de posições muitos sujeitos, principalmente, após a década de 60, do século passado, em virtude dos movimentos de adaptação e transformação social presentes na reestruturação das instituições escola, trabalho, família, igreja etc., estes entendidos por Althusser ([1970] 1985) como Aparelhos Ideológicos do Estado, isto é, instituições capazes de garantir a reprodução das estruturas das forças materiais de produção por meio da ideologia.

Muitos movimentos sociais emergidos dos interesses particulares de grupos específicos, tais como a luta do Feminismo e o Combate à homofobia se enquadram no que Pêcheux (2011, p. 97) denominou de “lutas ideológicas de movimento”, pois como lembra o filósofo, embora não sejam lutas polarizadas entre classes econômicas, são confrontos e enfrentamentos de grupos. Chamaremos essas disputas particulares de *lutas emergenciais sócio-transversais* características da heterogeneidade das categorias ou divisões dos grupos de sujeitos.

Em nosso entendimento, toda *luta* é ideológica, pois configura uma prática/atitude movida por posições ideológicas. Nessa perspectiva, percebemos que esses movimentos são *emergenciais*, porque sua configuração de existência está associada às necessidades emergenciais de uma época. Assim, as mobilizações sociais em torno da inclusão dos deficientes, respeito ao idoso, combate ao racismo, à homofobia, à xenofobia, ao sexismo, às drogas, além da proteção ao meio ambiente e a promoção da vida saudável, dentre muitas outras mobilizações, todas se inscrevem dentro de um contexto sócio-histórico determinado por conflitos ideológicos. Essas *lutas emergenciais* nem sempre estiveram na pauta política das atividades *sociais*, isto é, não estavam direcionadas de maneira *transversal* para todos os cidadãos independente da classe socioeconômica a que pertenciam, por outro lado, em dado momento e contexto sócio-histórico tem-se a emergência de se rediscutir e se reformular as posições políticas e sociais do Estado para promover o bem-estar da população em caráter emergencial.

Tomemos como exemplo o caso da persistência do racismo na sociedade brasileira. Se pensarmos nos discursos antirracistas e como eles afetam e produzem uma identificação-

---

<sup>1</sup> Doutorando em Linguística na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)



interpelação de combate às práticas discursivas que reproduzem, pela memória interdiscursiva o racismo, no seio de uma FD Racista, podemos perceber que independentemente do grupo econômico, regional, cultural, político, identitário e de credo aos quais o sujeito pertença, haverá identificação de sujeitos com o discurso antirracista, pois a interpelação ultrapassa as polarizações econômicas. Por isso, entendemos que esses movimentos sociais de grupo são, na verdade, um complexo de *lutas emergenciais sócio-transversais* cujo processo de identificação, contra-identificação e desidentificação é atravessado por conflitos ideológicos que transitam em toda complexa cadeia de estratificação social, independente da classe econômica do sujeito

Assim, independente dos interesses particulares de uma instância social as lutas emergenciais transitam na rede de filiações com outras instâncias. Nesse sentido, o movimento das relações entre o homem e o meio ambiente assume um caráter de cuidado coletivo devido aos discursos de preservação da vida. Essa noção de proteção da vida, por exemplo, transita em vários aparelhos ideológicos (justiça, educação, saúde) promovendo discursos de adesão à ideologia de um grupo dominante, bem como procurando silenciar ou, de maneira ilusória, apagar um possível contradiscurso. Dentre vários movimentos de proteção à vida, temos o de combate ao consumo de tabaco, por meio de controle do uso dos produtos fumígenos em espaços coletivos via normatizações jurídicas, que criminalizam o ato de fumar. Além dessas restrições legais, observa-se ainda uma desconstrução da memória positiva em relação à prática tabagista, em função da exaltação da vida saudável, princípio norteador dos novos comportamentos oriundos das transformações sociais impelidas na última mudança secular.

Segundo Pêcheux (2011) esses movimentos ideológicos são simultaneamente *idênticos e antagônicos entre si*, pois permanecem como relações de força, ao mesmo tempo que são mutáveis e flexíveis ao longo de história, pois funcionam como unidades socialmente fracionadas. Pensar a respeito desses processos exige discutir as suas relações com o uso da linguagem e os sentidos produzidos, pois as palavras nem sempre são as mesmas, mas o sentido se mantém nos enunciados, promovendo, assim, a abrangência da discursividade que é próprio dos princípios ideológicos.

Retomando o foco de nossa discussão, entendemos que a FD Antitabagista (FDA) constituiu-se de sistemas de dispersão de enunciados interpelados pela ideologia da vida perfeita e de sujeito saudável. Nesse sentido, a materialização ideológica dessa FD tem como um dos principais enunciados de interpelação, a sequência discursiva “Proibido Fumar”, comumente encontrada em espaços públicos e privados de uso coletivo. Esse enunciado funciona como uma das condições de existência do discurso antitabaco de forma permanente nas práticas sociais de linguagem, pois a sua reprodução tem sido um dos sustentáculos de manutenção da FDA, visto que esse enunciado representa em cada gesto de leitura uma temporalização do acontecimento discursivo antitabagista recuperado no memorável (GUIMARÃES, 2005).

Notadamente, a estrutura social filiada a determinadas transformações históricas pode legitimar socialmente a sobreposição de discursos, principalmente pela filiação desses discursos com



outros de esferas sociais certificadas pelo imaginário social, especialmente pelo valor de verdade<sup>2</sup> e exercício de poder que tais esferas têm sobre os sujeitos, como no caso das instâncias médico-científica e jurídica que validam a noção de sujeito saudável, justamente, devido ao primeiro associar o consumo de produtos fumígenos ao desenvolvimento de câncer<sup>3</sup> e o segundo ao normatizar, regulamentar e criminalizar, por meio de proibições jurídicas, o uso desses produtos.

Nesse sentido, ao ser reproduzir o enunciado “Proibido Fumar”, os aparelhos ideológicos conseguem interpelar os sujeitos por meio de efeitos de identificação ideológica para garantir a estabilidade do discurso enquanto se reproduz. É o poder das estruturas sociais reproduzindo e afirmando sua forma de controle das atividades humanas. Esse controle se dá pela razão de um valor de verdade de uma instância de poder procurar se sobrepor ao valor de verdade da outra produzindo um efeito de controle e segurança (FOUCAULT, 2010).

Em nosso caso de análise, notadamente, nem sempre haverá identificação-interpelação<sup>4</sup> da ideologia dominante da FDA, por parte de sujeitos interpelados por uma FD Tabagista (FDT). Há situações em que o enunciado “Proibido Fumar” é marcado pela contra-identificação da posição-sujeito do fumante com a forma-sujeito dominante da FDA, visto que a posição-sujeito assumida pelo fumante se confronta com os posicionamentos da forma-sujeito dominante da FDA. Esse funcionamento de não-coincidência da posição-sujeito com a forma-sujeito da FDA revela o jogo da resistência no interior das lutas emergências contra os movimentos particulares que adotam o estilo de vida saudável.

Esse movimento de contra-identificação com a FDA favorece o surgimento de uma desidentificação ideológica. No entanto, o poder de controle midiático dissemina a FDA de forma tão estratégica, que discursos de rupturas antitabaco devem ser silenciados senão apagados. Os mecanismos de interpelação e assujeitamento da ideologia antitabaco tentam impedir o trabalho de resistência<sup>5</sup> que caracteriza o movimento de desidentificação ideológica. A desidentificação ideológica do sujeito advogado, mesmo sendo conhecedor das leis e da criminalização do ato de fumar dentro da aeronave, poderia trazer consequências desastrosas caso ocorresse um incêndio no interior do avião.

O processo de conscientização força de fora para dentro. A ideologia dominada é desconfigurada para qualificar a que se sobredetermina. Essa dominação é justificada por ideologias auxiliares que validam e solidificam essa sobredeterminação, por meio da desconstrução imaginária positiva sobre a ação de fumar para produzir uma visão da necessidade de o sujeito ser limpo, suplantando, portanto, o direito individual de fumar pela necessidade coletiva de ambiente e sujeitos saudáveis. Nessa perspectiva, os efeitos de sentido da FDT são refutados não por uma construção caricatural do fumante, mas por uma noção de sujeito impuro, sujo, doente, inferior, sentenciado à

<sup>2</sup> Cf. FOUCAULT ([1970] 2010)

<sup>3</sup> INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER ([Brasil], 2011)

<sup>4</sup> As noções de identificação, contra-identificação e desidentificação serão trabalhadas a partir de Pêcheux ([1975] 2009)

<sup>5</sup> <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/policia/noticia/2016/02/10/advogado-e-presno-no-recife-por-fumar-dentro-de-aviao-220459.php>



morte, pois cria-se o efeito da necessidade de não se fumar para viver mais, como se atesta nas embalagens das carteiras de cigarro, reportagens e publicidades antitabagistas do Governo.

Suplantam-se, portanto, os discursos de liberdade, glamour e charme oriundos da prática tabagista e inverte-se a imagem positiva do fumante, criminalizando-o e transformando-o na expressão do mal social (no caso específico do avião, a desidentificação do passageiro colocou em risco a vida de todos os passageiros e a tripulação a bordo, pois um incêndio no banheiro poderia levar à queda do transporte aéreo). Embora os fumantes não formem uma classe econômica, do ponto de vista marxista, eles constituem um grupo particular que tem sido dominado pela ideologia antitabaco, instaurada como dominante em um dado momento histórico.

Assim, vale destacar que mesmo havendo desidentificação com a FDT, necessariamente, não teremos atualmente um contradiscurso, pois este não será legitimado pela ciência devido à sobredeterminação social do discurso antitabagista e silenciamento do discurso tabagista. A ideologia suplantada tem limites e, justamente, por essa razão é que a ideologia dominante trabalha atacando a fragilidade da ideologia que se pretende suplantar. Em outras palavras, retomando nosso caso de análise, é pouco provável atualmente o discurso da instância médico-científico dizer que fumar faz bem à saúde como as empresas de produtos fumígenos fizeram as pessoas acreditarem durante muito tempo.

Diante do exposto, entendimentos que o enunciado “Proibido Fumar” se atualiza a cada gesto de leitura, criminalizando o ato de fumar. Ou seja, ele temporaliza o acontecimento discursivo do passado memorável sobre as doenças provocadas pela prática tabagista, bem como recupera os sentidos das regulações jurídicas, tudo pela memória do interdiscurso. O enunciado faz referência, então, a um evento particular de um grupo – a proibição de fumar em espaços coletivos – bem como marca um movimento individual para os fumantes, que, ao serem interpelados pela ideologia antitabaco estabelecem movimentos de identificação, contra-identificação ou desidentificação com a ideologia dominante da FD Antitabagista.

## **PARA TERMINAR**

Assim, a análise da imbricação dos pilares sócio/histórico/ideológico, a noção de interpelação discursiva e assujeitamento do sujeito discursivo contido na materialização do discurso, por meio do enunciado “Proibido Fumar” contribuiu para compreendermos como o processo da FDA é marcado pelo interdiscurso e materializado na língua para construção dos sentidos da criminalização do ato de fumar. Dessa forma, a visão de significação e a possibilidade de análise do enunciado “Proibido Fumar” em torno da imagem social do sujeito fumante – na observância dos atravessamentos ideológicos do discurso Médico-Científico e do próprio Estado, por meio do legislativo, que, de uma forma ou de outra, tenta mediar as lutas econômicas e os interesses sociais em jogo, tais como: controlar a venda/compra dos produtos derivados do tabaco e como também evitar/diminuir os gastos com a Saúde pública – incita à população a um discurso que objetiva à higienização social da prática tabagista por meio da criminalização do ato de fumar.



## REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. [1970] Aparelhos Ideológicos de Estado. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

FOUCAULT, Michel. [1970] A ordem do discurso. 20ª ed. São Paulo: Loyola, 2010.

GUIMARÃES, E. Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação – Campinas, SP: Pontes, 4ª edição, 2005.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (Brasil). Pesquisa especial de tabagismo – PETab: relatório Brasil / Instituto Nacional de Câncer. Organização Pan-Americana da Saúde. – Rio de Janeiro: INCA, 2011

PÊCHEUX, M. [1975] Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio. 4ª ed, Campinas: Ed. da UNICAMP, 2009.

\_\_\_\_\_ & GADET, F. A língua inatingível. In ORLANDI, E.P. Análise de Discurso: Michel Pêcheux. Textos escolhidos. 2ª ed. Campinas: Pontes, 2011. P. 93-106.